EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 1º Inclui novas metas da ***Ação 1225***, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1225
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	148 - ESPORTE É SAÚDE
Produto:	EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS
Objetivo:	CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
CONSTRUÇÃO DE 1 PISTA DE BICICROSS NA ZONA NORTE DE NATAL.	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	11.750.000,00
Estadual	500.000,00
Federal	1.000.000,00
TOTAL	**13.250.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026/2029, tem como objetivo incluir a meta de implantação de uma pista de bicicross na Zona Norte de Natal, contemplando a região com um equipamento esportivo de grande relevância social.

O bicicross, também conhecido como BMX, é uma modalidade esportiva que alia prática esportiva, lazer e inclusão social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Atualmente, a Zona Norte carece de um espaço específico e adequado para a prática deste esporte, o que justifica a necessidade de investimentos que promovam a democratização do acesso às atividades esportivas.

A implantação desta pista proporcionará benefícios diretos à comunidade local, pois estimulará a prática esportiva como ferramenta de promoção da saúde e prevenção de doenças, em consonância com o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; valorizará o espaço público como ponto de encontro comunitário, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania, alinhando-se ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ampliará as oportunidades para jovens e adolescentes, afastando-os da vulnerabilidade social e fortalecendo políticas de esporte e lazer, previstas no Programa 148 – Esporte é Saúde; além de favorecer a realização de eventos esportivos locais e regionais, incentivando o turismo esportivo e movimentando a economia da região.

Portanto, a aprovação desta emenda se justifica pela necessidade de garantir investimentos em infraestrutura esportiva de qualidade, assegurando que a Zona Norte de Natal seja contemplada com um espaço moderno e seguro para a prática do bicicross, fortalecendo as políticas públicas de esporte e lazer do município e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil